



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

| | |
|--|-------------------------------------|
| Secretaria/Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer | |
| Setor Requisitante: Compras SMTCEL | |
| Responsável pela Demanda: Edison Bueno | Cargo: Coordenador SMTCEL |
| E-mail: turismo@novaprata.rs.gov.br | Telefone: 54 3242-9958 |
| 1. Objeto da Contratação | |
| Contratação de empresas para o fornecimento de materiais destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Nova Prata/RS. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de um desentupidor , destinado ao uso no banheiro público localizado na Praça da Bandeira . | |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta. | |
| A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Nova Prata/RS. A aquisição de desentupidor faz-se necessária em razão de que o equipamento utilizado no banheiro público localizado na Praça da Bandeira foi danificado , tornando necessária a compra de um novo item para possibilitar a adequada utilização e manutenção do espaço público. Dessa forma, a aquisição do material mostra-se necessária para garantir melhores condições de uso dos espaços públicos vinculados à Secretaria, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades e atendimento à comunidade. A compra direta justifica-se em razão de o valor estimado da contratação situar-se abaixo do limite estabelecido para dispensa de licitação , conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 , que autoriza a contratação direta para aquisição de bens e serviços de pequeno valor. Assim, considerando a necessidade da aquisição dos materiais e o baixo valor da contratação, a dispensa de licitação apresenta-se como a forma mais adequada e eficiente para atendimento da demanda da Administração Municipal. | |
| 3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: | |
| Será realizada a aquisição dos seguintes materiais: <ul style="list-style-type: none">• 02 (dois) desentupidor, destinado ao uso no banheiro público localizado na Praça da Bandeira; | |
| 4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação: | |
| Com base nos orçamentos obtidos junto a empresas fornecedoras dos materiais, estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais) , conforme propostas de menor valor apresentadas, conforme detalhamento abaixo: | |



- **Desentupidor** – Quantidade: 02 – Valor unitário: **R\$ 20,00** – Empresa: **Novo Lar** – Valor total: **R\$ 40,00**;

5. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha das empresas fornecedoras justifica-se pelo fato de ambas atuarem no ramo de comercialização de materiais utilizados no dia a dia e necessários às atividades da Administração Pública.

A empresa **Novo Lar** foi selecionada para o fornecimento dos **desentupidores**, por ter apresentado o **menor orçamento entre as propostas obtidas**, sendo o valor compatível com os praticados no mercado.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Secretaria de Turismo Cultura Esporte e Lazer

7. Previsão orçamentária:

Secundária: 5430

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço: Edison Bueno

Nome: Edison Bueno

Cargo: Coordenador da SMTCEL

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal

14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata 17 de Março de 2026

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte
e Lazer